

Ano XXVI nº 6614 – 14 de julho de 2022

Funcionários do BB entregam pauta de reivindicações à Previ

A Comissão Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB) entregou na última terça-feira, 12/07, a pauta específica de reivindicações à direção da Previ, como parte das negociações da Campanha Nacional 2022.

O documento foi elaborado coletivamente e aprovado durante o 33º Congresso Nacional dos Funcionários do BB, realizado em junho. “Essa representatividade que a minuta de reivindicações carrega é totalmente condizente com um dos pontos que colocamos em todas as mesas de negociações, e não foi diferente na mesa de hoje, que é a defesa da Previ como entidade fechada de previdência complementar, gerida pelos associados”, explica o coordenador da CEBB João Fukunaga. O eleito diretor de Segurança da Previ, Wagner Nascimento, avaliou como “positiva” a reunião com a CEBB, destacando que o papel dos dirigentes da entidade é continuar agindo de forma a representar os interesses dos associados e associadas. Os diretores eleitos da Previ, Márcio de Souza (Administração) e Paula Goto (Planejamento), também receberam os funcionários do BB.



Emprego bancário cai pelo terceiro mês consecutivo



Pelo terceiro mês consecutivo, a categoria bancária apresentou fechamento de postos de trabalho. Em maio, foram eliminados 433 postos, resultante de 3.172 admissões e 3.605 desligamentos, maior nível desde outubro de 2021. Do total de vagas fechadas no mês, 322 vagas (74,4%) em Bancos Múltiplos com carteira comercial. Os números são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged).

Entre março e maio, foram fechados cerca de 800 postos de trabalho. No acumulado dos últimos 12 meses, no entanto, ocorreu a criação de 8,3 mil postos de trabalho, decorrente de forte impacto de contratações da Caixa Econômica Federal, a partir de decisão judicial favorável à contratação de trabalhadores aprovados no concurso de 2014. No ano, o setor acumula criação de 2,7 mil postos.

O salário mensal médio de um bancário admitido em abril alcançou o valor de R\$ 5.403,87 enquanto o do desligado foi de R\$ 6.107,26, isto é, o salário médio do contratado correspondeu a 88,5% do que se desligou.

Santander descumpre decisão judicial e ainda falta com a verdade no tribunal

O Santander descumpriu uma decisão judicial ao não reintegrar um bancário que foi demitido pelo banco em julho de 2020. A instituição financeira foi sentenciada a recontratar o trabalhador. Para completar, o banco espanhol ainda faltou com a verdade ao alegar nos autos do processo que havia recontratado o bancário dispensado.

A ironia do caso é que o banco informou à Justiça no dia 1º de abril, justamente a data na qual é “celebrada o Dia da Mentira”, que o trabalhador havia sido recontratado.

O trabalhador demitido, procurou o Sindicato dos Bancários de SP, que acionou a Justiça, por meio da assessoria jurídica da entidade. Em março de 2022, a 11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo determinou a reintegração do bancário, que deveria ter sido efetivada em abril 2021, o que não ocorreu. A sentença também determinou pagamento retroativo de salário pelo período em que esteve demitido, e o restabelecimento do plano de saúde.

A decisão judicial que determinou a recontratação ocorreu porque o trabalhador foi demitido durante a estabilidade pré-aposentadoria (incluindo o prazo do aviso prévio) de 24 meses, estes, contados de modo anterior à data da aposentadoria, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Na sentença, a juíza Katia Bizzetto destacou que “na hipótese em apreço, como visto, o reclamante, à época da dispensa, estava a apenas alguns meses de obter o direito à estabilidade pré-aposentadoria, sendo certo que a sua dispensa imotivada, nos termos da jurisprudência dominante, é presumidamente obstativa de direito e, portanto, deve ser considerada nula”. Em face do descumprimento da sentença, em maio o Sindicato de SP, por meio dos seus advogados, informou a juíza que o bancário permanecia demitido.